



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA**

**C.N.P.J 65.713.521/0001-31 - (17) 3661-1282**

EMAIL: [camara@camararubineia.gov.sp.br](mailto:camara@camararubineia.gov.sp.br)

CEP: 15790-000 - RUBINÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO LEGISLATIVO**

**11/2022**

**27 DE ABRIL DE 2022.**

"Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Rubinéia, relativas ao Exercício de 2019 - Parecer do TC - 00004813.389.19-1".

**EDILSON DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - São Consideradas **REGULARES** e ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, relativas ao Exercício de 2019.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões José Luís Correa

**Edilson da Silva**

Presidente da Câmara

Registrado em Livro próprio, afixado no lugar de costume na mesma data e determinada publicação na imprensa regional.

Douglas Rogério Zanelato

Agente Administrativo/ Servidor Designado